



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 38/2021.

**EMENTA: “SOLICITAMOS RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM O ANDAMENTO/CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM CONJUNTO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU NO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS”.**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, proceder com o andamento/continuidade do Programa de Habitação do Governo do Estado em conjunto com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU no município de Lavrinhas/SP;

Considerando que a CDHU, empresa do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria da Habitação, é o maior agente promotor de moradia popular do Brasil. Tem por finalidade executar programas habitacionais em todo o território do Estado, voltados para o atendimento exclusivo da população de baixa renda. Atende famílias com renda na faixa de 1 a 10 salários mínimos;

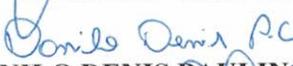
Considerando que além de produzir moradias, a CDHU também intervém no desenvolvimento urbano das cidades, de acordo com as diretrizes da Secretaria da Habitação.

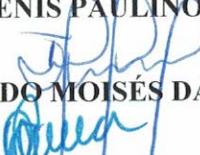
Diante de todo o exposto, indicamos na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por estes Vereadores.

*Sala Vereador José Maria de Castro, 03 (três) de março de 2021.*

**VEREADORES:**

  
**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**

  
**DANILO DENIS PAULINO DE CAMPOS**

  
**IVALDO MOISÉS DA SILVA**

  
**OCIMARA PEREIRA DE LIMA**

  
**MATHEUS DA COSTA**

**PAULO SÉRGIO RIBEIRO**